

Departamento
Estadual de
Trânsito



ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 193, DE 28 DE março DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do Processo nº 201900025022779, bem como o Processo nº 202300025154669, notadamente o Despacho nº 1309/2024 ([59106961](#)) e Despacho n.º 2384/2024 (doc. SEI [59141322](#)), Ofício 28976 ([66620282](#)) , Ofício 4155 ([70941159](#)), Ofício 6839 ([72456211](#)), Ofício nº 6600/2025/DETRAN ([72337193](#)), Ofício nº 915/2025/DETRAN ([69293760](#)) e Ofício nº 6755/2025/DETRAN ([72395001](#)).

CONSIDERANDO os preceitos aduzidos pela Lei nº 9.507, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, especificamente os Arts. 14, VI, 148 e 152 c/c as Resoluções nº 789/2023, bem como a Resolução nº 927/2022, todas do CONTRAN; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Examinadora de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO (**Junta Técnica**), responsável pela aplicação dos Exames de Prática de Direção Veicular a pessoas com deficiência, integrada por examinadores de Trânsito, indicados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO e por representantes do Conselho Estadual de Trânsito de Goiás – CETRAN/GO, abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	INDICAÇÃO
1	AUGUSTA DE FÁTIMA F. COSTA	XXX.192.381-XX	DETRAN/GO
2	ALEXANDRE CÉSAR DA SILVA LOPES	XXX.559.601-XX	DETRAN/GO
3	ADÔNIAS JOSÉ SANTANA	XXX.585.391-XX	DETRAN/GO
4	AILTA ALVES DE ASSIS ALEXANDRE	XXX.812.996-XX	DETRAN/GO
5	EDNALVA MARIA GARCIA	XXX.825.081-XX	DETRAN/GO

6	LUIZ ROBERTO MARTINS	XXX.453.691-XX	DETRAN/GO
7	NAYANE MENDES FARIA	XXX.151.911-XX	DETRAN/GO
8	NEIDE ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA	XXX.793.521-XX	DETRAN/GO
9	RODRIGO CAMILO DE OLIVEIRA	XXX.721.971-XX	DETRAN/GO
10	TÉCULO ESTANISLAU SOARES	XXX.396.011-XX	DETRAN/GO
11	VERA LUCIA DA SILVA	XXX.791.531-XX	DETRAN/GO
12	WELLINGTON COELHO DA LUZ	XXX.924.181-XX	DETRAN/GO
13	ANA LUIZA DE LIMA FORNAZIER	XXX.221.591-XX	CETRA/GO
14	CLAYTON DIVINO JACOB FACURI	XXX.064.421-XX	CETRA/GO
15	DIOGO AURÉLIO PEREIRA	XXX.726.801-XX	CETRA/GO
16	EDLEUSA FERNANDES DE OLIVEIRA E PAULA	XXX.883.331-XX	CETRA/GO
17	FLAVIO CAVALCANTE REIS	XXX.329.041-XX	CETRA/GO
18	GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	XXX.098.891-XX	CETRA/GO
19	GUSTAVO MARTINS ARANTES	XXX.821.351-XX	CETRA/GO
20	HELENICE DE BRITO ROCHA	XXX.550.091-XX	CETRA/GO
21	HUMBERTO KENNEDY DE SOUSA	XXX.274.101-XX	CETRA/GO
22	IDELTON GOMES DA SILVA JUNIOR	XXX.203.561-XX	CETRA/GO
23	JANES PEREIRA GONÇALVES	XXX.7193.51-XX	CETRA/GO
24	JEAN DAMAS DA COSTA	XXX.929.901-XX	CETRA/GO
25	KLEBER DENIS PINTO	XXX.283.248-XX	CETRA/GO
26	LEON GASPAR SAFATLE	XXX.588.081-XX	CETRA/GO
27	LEONNARDO PORTILHO SOARES SILVA	XXX.727.511-XX	CETRA/GO
28	LUANA GABRIELLE JACINTO DIAS SILVA	XXX.534.541-XX	CETRA/GO
29	MARCELO SANTOS MENDANHA	XXX.488.801-XX	CETRA/GO
30	MORGANA MARTINS SILVA DIAS	XXX.514.611-XX	CETRA/GO
31	MURILO SOARES DE CASTRO	XXX.789.381-XX	CETRA/GO
32	POLLYANNA ROSYELE ALEIXO	XXX.072.761-XX	CETRA/GO
33	RAYSSA AYONA BERNARDES RIOS LIMA	XXX.629.531-XX	CETRA/GO
34	TEREZINHA SILVA BANDEIRA	XXX.291.731-XX	CETRA/GO

35	AMANDA TELLES LIMA	XXX.314.811-XX	CETRAM/GO
36	GUILHERME SOARES COSTA	XXX.723.141-XX	CETRAM/GO
37	IZADORA CRISTINA DE TOLEDO OLIVEIRA	XXX.152.181-XX	CETRAM/GO
38	ALYNE CRISTINE LOPES	XXX.771.311-XX	CETRAM/GO
39	EULER SINOMÁRIO CARVALHO CARDOSO	XXX.361.991-XX	CETRAM/GO
40	CLÁUDIA GOMES RIBEIRO	XXX.390.221-XX	CETRAM/GO
41	CLÉBER DIAS GONÇALVES	XXX.168.411-XX	CETRAM/GO
42	THANILLA DE OLIVEIRA SILVA	XXX.717.251-XX	CETRAM/GO
43	RENATO OLIVEIRA E CASTRO	XXX.702.601-XX	CETRAM/GO
44	ROGER DANILLO BARCELLOS SANTOS MEDEIROS	XXX.863.921-XX	CETRAM/GO
45	SOLIVAN DA SILVA ESPINDOLA	XXX.384.681-XX	CETRAM/GO
46	MARIA RAFAELLA LOPES DA MOTA	XXX.675.751-XX	CETRAM/GO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1198/2024 ([66699900](#)).

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAM/GO, em Goiânia/GO, 28 de fevereiro de 2025.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAM/GO